

## REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

### RECOMENDAÇÃO

#### Pela melhoria das respostas de bem-estar e proteção animal no Município de Setúbal

Entrou em vigor a 25 de Junho, o Despacho n.º 6615/2020 que “autoriza a transferência do montante de 500 000 EUR, proveniente da dotação de receitas de impostos do orçamento de funcionamento da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), para apoiar os centros de recolha oficial de animais (CRO) nos processos de esterilização de cães e gatos de companhia e a transferência do montante de 150 000 EUR para a realização de ações de sensibilização da população para os benefícios da esterilização de animais não destinados à criação.” Sendo que são atribuídos 15 000 euros por município e compete às Câmaras municipais quais os animais que podem beneficiar dos apoios (animais detidos no CROAc, animais de munícipes carenciados, animais errantes - Programa CED, ou animais recolhidos por associações de proteção animal).

A Lei n.º 27-A/2020, de 24 de Julho, que aprovou o orçamento suplementar, vem facilitar o reforço da resposta das autarquias em políticas de bem-estar e proteção animal no âmbito da resposta à Covid-19. No n.º4 do artigo 311 (Centros de recolha oficial de animais, apoio à esterilização e à promoção do bem-estar animal), pode ler-se:

- *“Em 2020, o Governo autoriza a administração local a incluir nas verbas atribuídas aos centros de recolha oficial as despesas referentes a programas de bem-estar animal e medidas excecionais de combate aos efeitos da pandemia da doença COVID-19, que assegurem nomeadamente:*
  - a) O acesso a cuidados de bem-estar animal, designadamente alimentação e abrigo, e o acesso gratuito ou a custo acessível a consultas e tratamentos médico-veterinários, entre outros, vacinação, desparasitação e esterilização, prestados a animais cujos detentores sejam pessoas em situação de insuficiência económica, em situação de sem abrigo ou pessoas idosas com dificuldades de locomoção;*

b) *O estabelecimento, sempre que se revele necessário, de parcerias com as associações zoófilas locais ou organizações equiparadas para articulação e cabal satisfação das necessidades referidas na alínea anterior.”*

Considerando que:

- Relativamente à campanha de 2018, dos 15 mil euros disponíveis só 4 990,00 mil euros<sup>i</sup>, 33,27 % do valor total, foram gastos. No que respeita ao ano de 2019, e no âmbito do Despacho 2301/2019, a DGAV ainda não disponibilizou os montantes utilizados pelas câmaras municipais, mas tendo como referência os relatórios de atividades do município de Setúbal de 2019 o valor total de 15 mil euros não terá sido atingido.
- O prazo de vigência do despacho n.º 6615/2020 vai até 30 de Novembro de 2020 ou quando o valor acumulado dos pedidos de apoio ultrapasse o montante global disponível.

**Assim, a Assembleia Municipal de Setúbal, na sua reunião extraordinária de 29 de julho de 2020, delibera recomendar à Câmara Municipal de Setúbal que:**

Esgote todas as ferramentas contempladas no orçamento suplementar e colocadas ao dispor da administração local no âmbito das respostas de bem-estar e proteção animal, em particular, na vertente de esterilização como na de promoção de campanhas de sensibilização de esterilização de animais de companhia.

Setúbal, 29 de julho de 2020

**Pessoas - Animais – Natureza**



**Suzel Costa**

---

<sup>i</sup> <https://campanhaesterilizacaoanimal.files.wordpress.com/2019/01/Result-Final-Camp.-Esteriliza%C3%A7%C3%A3o.pdf>